

REQUERIMENTO
(Do Sr. Deputado Otavio leite)

*Requer a desapensação do PL
nº 5059/09, que foi apensado ao PL
nº 5.264/05.*

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do inciso I do Art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **desapensação do PL nº 5.059/09**, que “Estabelece procedimento facilitador para a acessibilidade na comunicação telefônica, através de SMP – Serviço Móvel Pessoal, para pessoa com deficiência auditiva e da fala em cumprimento ao inciso XVI do Art. 24 da Constituição Federal”, de minha autoria, que ora tramita em conjunto com o **PL nº 5.264/05**, que “Obriga as concessionárias prestadoras de serviços públicos de telefonia a instalar aparelho telefônico específico para portador de necessidade especial auditiva e dá outras providências” do Deputado Carlos Nader. Tal disposição faz fulcro na discordância de correlação entre as matérias, conforme dispõe o RICD, no item reservado à distribuição por dependência.

JUSTIFICAÇÃO

Enquanto o PL nº 5.059/03 visa, o atendimento aos surdos e pessoas com deficiência da fala na telefonia MÓVEL, o Projeto ao qual foi apensado, diferentemente, aborda tema adverso, por se tratar de telefonia FIXA. São regulações tecnicamente distintas.

Tão diferentes são os temas, embora ambos tratem de “telefonia”, que a ANATEL, não regulamenta o assunto do PL 5.059 de 2009, que versa especialmente sobre as mensagens de texto, que têm seu conteúdo caracterizado como Serviço de Valor Adicionado – SVA, com definição na Lei Geral de Telecomunicações, Art. 61 dispondo que o SVA não constitui serviço de telecomunicações.

Já o tema do PL 5.264 de 2005, telefonia fixa, é de competência da ANATEL, é por ela regulamentado.

Considerando assim, que não ocorre pertinência para tramitação conjunta e à demanda premente de socorrer as necessidades emergentes de comunicação de um sem numero de pessoas com deficiência auditiva ou de fala solicito o deferimento do presente Requerimento, para que, em tramitando dentro de seu exclusivo assunto, o PL possa melhor prosperar.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2009.

Deputado OTAVIO LEITE
PSDB/RJ.